

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no DOE. de 25-04-2025.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial (se houver) será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher a vaga passará por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ANDRADINA

Endereço: Rua Regente Feijó, 2160 - Vila Mineira - Andradina-SP.

DATA: 01-08-2025

HORÁRIO: 09:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (Polo Andradina)

CONVOCADOS - LISTA GERAL – NOVA INDEPENDÊNCIA

Class.	Candidato(a)	RG.
25º	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	47.969.006-6
26º	JANILDA DUARTE DE VASCONCELOS COSTA	30.034.256-1
27º	RODRIGO ORLANDO FRANCISCO DA SILVA TURCI	43.310.313-9
28º	DAIANA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	41.991.659-3
29º	LARISSA KRADER MUNIZ	60.672.216-6
30º	RAFAELLA DA SILVA REZENDE	59.378.323-2
31º	SUELI ROSSI DE OLIVEIRA	32.722.122-6
32º	CAMILA CABRAL GUSMÃO	45.434.353
33º	ANNE KAROLINE CARVALHO OLIVEIRA PIMENTEL	50.081.013-8
34º	ALINE STHEFANY SOLER RODRIGUES	59.511.202-X
35º	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DOS ANJOS	57.954.215-4
36º	LUCIENE DOS SANTOS SANTANA SILVA	41.419.074-9
37º	PAMELA BARRETO SANTOS	48.867.169-3
38º	GABRIELA DE SOUSA SANTOS	50.809.210-3
39º	VITORIA TAVARES DOS SANTOS	58.183.753-8
40º	LETÍCIA MARA MOREIRA FONSECA	50.651.183-2
41º	VANESSA MARTINS FREITAS	59.050.537-3
42º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	60.776.794-7
43º	NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA	42.924.805-2
44º	MÁRCIA REGINA ALVES	22.644.786-8
45º	MARILENE RUSSO	38.415.069
46º	MARIA EDUARDA DURO NASCIMENTO	59.820.484-2
47º	BERNADETE BARBOSA DOS SANTOS	17.771.665
48º	FATIMA APARECIDA PIERINI	29.658.421-6
49º	BRUNO BATISTA DE GODOY	60.007.109-1
50º	MAISA MARA MUNIZ MOREIRA	41.544.267-9
51º	BIANCA ARAÚJO PEREIRA PRATES	48.867.473-6
52º	RONILDO DOS SANTOS SILVA	60.020.766-3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ANDRADINA
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ANDRADINA

905914 – EE. JOÃO CARREIRA – 01